



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 015/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 356
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: <u>D/MS n. 015/2022</u>	
<b>Referência</b>	: <u>Proposta de Regimento Interno do Programa Mulher do Crea-MS</u>	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre o Regimento Interno do Programa Mulher do Crea-MS*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea – MS após apreciar a proposta de Regimento Interno do Programa Mulher do Crea-MS e; considerando a Decisão Plenária PL/MS n.º 024/2021, que aprovou a criação do Programa Mulher na Jurisdição do Crea-MS, e a implantação de seu Comitê Gestor do Programa Mulher, DECIDIU por unanimidade aprovar o Regimento Interno do Programa Mulher do Crea-MS, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de março de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**